



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VII - Nº 1.725 - terça-feira, 02 de julho de 2024

01 Página

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.442

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
DIEGO GARCIA FERREIRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
RAFAEL TULUX LOPES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WALDEMIR POPPI	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.443

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal à servidora efetiva abaixo relacionada, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	P A D R ã O / NÍVEL:	A PARTIR DE:
MARIZA LUIZ RODRIGUES	Analista Administrativo	40-III	11.07.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente
PORTARIA N. 6.307

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUALTEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
PRISCILA CHENDER DE LIMA ARAÚJO DE ARRUDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	27.06.2024	10%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.309

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GABRIEL FRANCO VIEIRA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 28 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.310

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUALTEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
MARILENE HOLSBACK AMORIM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06.07.2024	45%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.311

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ISABELA NOGUEIRA VIEIRA DE ALMEIDA**, licença para tratar de interesse particular, por 03 (três) anos, de acordo com os artigos 169, 170 e 171, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, no período de 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2027.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 01 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges
Vice-Presidente Dr. Loester
2º Vice-Presidente Betinho
3º Vice-Presidente Edu Miranda
1º Secretário Delei Pinheiro
2º Secretário Papy
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia